



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 23/88

EMENDA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÊU AZUL A TRANSACIONAR COM A INDUSTRIAL AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA O QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a transação entre o Município de Cêú Azul e a INDUSTRIAL AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA, de um débito tributário deste com o município, no valor de CZ\$ 1.400.347,28 (Um milhão, quatrocentos mil, trezentos e quarenta e sete cruzados e vinte e oito centavos), correspondentes ao IPTU do exercício de 1988, Dívida Ativa de 1983 a 1987 e Taxa de Conservação de Estradas de 1988.

Art. 2º - O Município receberá em troca da dívida mencionada no Artigo 1º, os lotes nºs 5, 6, 15, 16 e 17 da Quadra nº 178 do Loteamento Urbano de Cêú Azul.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL,
aos 20 de outubro de 1988.


JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 10-11-88

PÁGINA: 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 11:00 horas do dia 15 de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela Portaria nº 25/88, de 15-09-88, composta pelos seguintes membros: ELOY GENÉSIO PINHEIRO, VILMA BUSARELLO, ADOLFO SOUTIER e o Presidente-DANIEL MURARO, para o fim específico de efetuar uma avaliação para a permuta de IPTU do exercício de 1988, dívida ativa de 1983 a 1987 e taxa de conservação de estradas de 1988, da Industrial Agrícola e Imobiliária São Rafael Ltda, totalizando a importância de CZ\$ 1.400.347,28, pelos lotes nºs 5, 6, 15, 16 e 17 da Quadra nº 178, do Loteamento urbano de Céu Azul.

Munidos de um mapa, foram até o local, e após analisado por todos a situação dos imóveis a sua utilização e os preços da praça, chegamos a conclusão e os avaliamos por uma permuta de igual valor.


Certos de haveremos cumprido com as determinações da Portaria, colocamo-nos a sua disposição.

Atenciosamente


DANIEL MURARO
PRESIDENTE


ELOY GENÉSIO PINHEIRO
MEMBRO


VILMA BUSARELLO
MEMBRO


ADOLFO SOUTIER
MEMBRO